



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Requerimento nº 53/2024

Data: 15 de abril de 2024.

Assunto: Ofício 0018/2024 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

Exmo. Sr. Sandro de Sousa Tavares Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Exmo. Sr. Paulo Cesar Ferraz Secretario Municipal de Obras.

MARILEY DO CARMOS BATISTA LOPES, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vem através do presente para tratar sobre o OFICIO 0018/2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

A Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, receberam o ofício de nº 0018/2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, o qual segue em anexo junto a este requerimento, para que sejam tomadas providencias para atendimento a demanda do CMDRS, considerando a precariedade das estradas rurais por diversos motivos como:

- Ausência de fiscal para verificar o cumprimento da Lei nº 3.192 de 02/03/2012 que trata das estradas rurais, e da Lei Complementar mº05 de 12/12/2017 que trata do sistema viário e aplicar as sanções caso necessário.
- Chacreamentos irregulares que invadem as estradas e as faixas de domínio e atingem inclusive as pistas de rolamento.
- Estradas sem manutenção adequada, inexistência de planejamento da conservação de estradas elaborado por equipe técnica competente.

Portanto, como Presidente da Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, vêm através deste **REQUERER** informações sobre o exposto no ofício recebido, bem como a forma que tem sido realizada as fiscalizações e aplicações das sanções previstas quando constatadas irregularidades.

Manhuaçu, 15 de abril de 2024

MARILEY DO CARMOS BATISTA LOPES
VEREADORA DE MANHUAÇU/MG

DESTINATÁRIOS

Sr. Sandro de Sousa Tavares
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Rua Amaral Franco, 261, Centro, Manhuaçu, MG, Brasil, 36900034.

Sr. Paulo Cesar Ferraz
Secretaria Municipal de Obras
Avenida Ailton Alves dos Santos, Pça Elizabeth Spechidt, Pouso Alegre, Manhuaçu, MG, Brasil,
36904082

CMDRS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – MANHUAÇU
E-mail: cmdrsmanhuacu@gmail.com

Ofício 0018/2024
Solicitação (FAZ)

Manhuaçu, 02 de Abril de 2024.

Exmo. Sr.
Gilson César da Costa
DD. Presidente da Câmara dos Vereadores

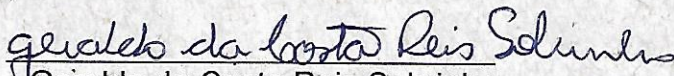
O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, vem por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, que sejam tomadas providências para atendimento a demanda do CMDRS, discutida e aprovada no plenário no dia 01 de abril de 2024, que tratou da necessidade de adequação das leis que se aplicam as estradas rurais. As estradas rurais estão muito precárias por diversos motivos como exemplos:

- Ausência de Fiscal para verificar o cumprimento da Lei N° 3.192 de 02/03/2012 que trata das estradas rurais, e da Lei Complementar N° 5 de 12/12/2017 que trata do sistema viário, e aplicar os sanções caso necessário.
- Chacreamentos irregulares que invadem as estradas e as faixas de domínio, além de poluírem ambientalmente o meio rural.
- Construções, edificações e plantios que ultrapassam as faixas de domínio e atingem inclusive as pistas de rolamento.
- Estradas sem manutenção adequada, inexistência de planejamento da conservação de estradas elaborado por equipe técnica competente.

Para que tal assunto complexo e extremamente importante para a economia de Manhuaçu e para a qualidade de vida das populações rurais, seja amplamente discutido, solicitamos que seja agendada uma reunião entre o CMDRS e a Comissão de Obras, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria desta casa legislativa, afim de construirmos uma legislação forte e robusta e que não deixe dúvidas em relação à competência de cada setor.

Aproveitamos para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Geraldo da Costa Reis Sobrinho

Presidente
CMDRS-Manhuaçu
(33) 98424-9845

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 163/2024
Data: 02/04/2024 - Horário: 15:30
Administrativo